



JUIZ DE FORA
P R E F E I T U R A

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 2972

Em 15 / 08 / 2025

Paulo

EXPEDIENTE

Ofício nº 3130/2025/SG

Juiz de Fora, 14 de agosto de 2025

Exmº. Sr.

José Márcio Lopes Guedes

Presidente da Câmara Municipal

36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 3449/2025

Vereadora Laiz Perrut

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Junior
Secretário de Governo

**Memorando 39.296/2025**De: **Franciane Pavão** Setor: **DEMLURB - Departamento Municipal de Limpeza Urbana**Despacho: **3- 39.296/2025**Para: **SG - SSRI - DAPROL - REL - Requerimentos do Legislativo**Assunto: **Req nº 3449/2025 - Laiz Perrut**

Juiz de Fora/MG, 29 de Maio de 2025

Prezados

Retorno este expediente, com as informações prestadas pela Gerente do Departamento de Gestão e Programação de Limpeza Pública, conforme se extrai do **Despacho 2- 39.296/2025**, o qual ora ratifico em sua integralidade.

Atenciosamente

—
Franciane Pavão*Diretora-Geral do DEMLURB*

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 14/08/2025 14:10:41 por Thamyris Matos Amaral - Assessora



**Memorando 39.296/2025****Prefeitura**
Juiz de Fora 

De: **Fernanda Bento Rosa Gomes** Setor: **DEMLURB - DO - DGPRO - SGPSE - Supervisão II de Geoprocessamento, Projetos e Serviços de Engenharia**

Despacho: **2- 39.296/2025**

Para: **SG - SSRI - DAPROL - REL - Requerimentos do Legislativo AC: Paula Teixeira Alves**

Assunto: **Req nº 3449/2025 - Laiz Perrut**

Juiz de Fora/MG, 29 de Maio de 2025

Prezados,

Em atendimento ao Req. nº 3449/2025, informamos que os logradouros públicos do local informado passarão a receber o serviço de coleta domiciliar porta a porta em rota especial, na frequência de uma vez por semana, nas quartas-feiras, em horário diurno, a partir das 7h da manhã. A oferta do serviço se iniciará no dia 11/06/2025, devido a necessidade de ajustes de pessoal, conforme informado pelo encarregado

responsável, Anderson Honorato Ferreira - DEMLURB - DO - SCRSD.

Tal estratégia visa minimizar a ocorrência de descartes irregulares e evitar o acúmulo de resíduos nos logradouros públicos, aspectos que comumente são agravados pela implantação de dispositivos fixos para o acondicionamento de resíduos.

Nos mantemos à disposição.

Atenciosamente,

Fernanda Bento R. Gomes

Gerente do Departamento de Gestão e Programação de Limpeza Pública - DGPRO

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 14/08/2025 14:11:00 por Thamyris Matos Amaral - Assessora

